

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX - GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 12 , DE 04 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.505

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Camocim de São Félix, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				320.000,00
03	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	1002	10.302.1006.2260.0000	Aplicação Direta a conta de recursos que trata o art. 25 da LC 14	24.000,00
		3.3.96.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		001 001	Recursos Próprios do Município	
	1003	10.302.1006.2260.0000	Aplicação Direta a conta de recursos que trata o art. 25 da LC 14	10.000,00
		3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		300 000	SAÚDE	
	1004	10.302.1006.1141.0000	Aplicação Direta a conta de Recursos que trata o art. 25 da LC n	286.000,00
		4.4.96.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS PRÓPRIOS	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
	616	10.451.1007.1132.0000	Construção, Reforma e Ampliação das UBS's e das Unidades Mista	-320.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 10 80
		10	SAÚDE	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-320.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
Em: 04/04/17
ASB
Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
CPF: 027.879.434-38

Camocim de São Félix, 04 de abril de 2017

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO

